Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

PET no RECURSO ESPECIAL nº 1633757 - MG (2016/0278894-1)
RELATOR : MIN. MOURA RIBEIRO

REQUERENTE : JÉSUS MURILLO VALLE MENDES - ESPÓLIO
REPR. POR : MARCIA ANDRADE MENDES - INVENTARIANTE
ADVOGADOS : HENRIQUE CÉSAR MOURÃO E OUTRO(S) - MG032340
: JULIANA SAFAR TEIXEIRA CASTANHEIRA E OUTRO(S) - MG083027
: HÉLIO RENATO MARINI MINODA E OUTRO(S) - MG083094
REQUERIDO : COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
ADVOGADOS : MARCO AURÉLIO SALOMON RAPOSO E OUTRO(S) - MG102506
: PEDRO SCHMIDT DE BRITO E OUTRO(S) - MG062736N
: GUILHERME COSTA LEROY - MG148721
INTERES. : ANGELO ALVES MENDES
INTERES. : SERGIO CUNHA MENDES
ADVOGADOS : AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS - MG050741
: CLAUDIA FERRAZ DE MOURA - MG082242
: MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES - MG112676
: DANIEL FREITAS DRUMOND BENTO E OUTRO(S) - MG154885

DECISÃO

Pela Petição nº 00354385/2019, juntada a e-STJ, fls. 1794/1804, foi comunicado o falecimento do recorrente JÉSUS MURILLO VALLE MENDES. Veio com a Escritura Pública de Escolha de Inventariante Legal do seu Espólio e procuração *ad judicia* conferindo poderes a novos patronos. Ao final, postulou-se a habilitação nos autos.

Diante do falecimento comunicado, **retiro** o processo da pauta de julgamento da Terceira Turma aprazado para o dia 18 de junho de 2019.

Defere-se o pedido de habilitação do Espólio de JÉSUS MURILLO VALLE MENDES.

Proceda-se as anotações de praxe.

Após, voltem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 17 de junho de 2019.

Ministro MOURA RIBEIRO

Relator